

1968

# Lettre du Directeur General d'Outremer à l'Evêque d'Angola et Congo — (29-I-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Directeur General d'Outremer à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU DIRECTEUR GÉNÉRAL D'OUTREMER  
A L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(29-I-1881)

SOMMAIRE — *Avertissement sur l'érection des vicariats apostoliques au Congo, surtout de celui du Congo inférieur, en territoire portugais et dependant de son patronage.*

Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr.

Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, constando-lhe por informações fidedignas que a sociedade da Propaganda de Roma, entre os quatro vicariatos apostólicos que projecta fundar, procura estabelecer, ou tem já estabelecido, por instâncias do Arcebispo de Argel, um no Congo superior e outro no Congo inferior, não obstante ser inquestionável o direito de Portugal ao território deste último, encarrega-me de prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> de semelhante projecto que, a realizar-se, importaria não só uma inaudita e atentória invasão dos direitos do padroado da coroa portuguesa, mas também uma flagrante infracção das regras do direito eclesiástico público, tanto interno como externo, segundo as quais não podem ter lugar vigários apostólicos nas dioceses legal e canonicamente providas, como está a de Angola e Congo; sendo por isso outrossim incumbido pelo mesmo Ex.<sup>mo</sup> Ministro de recomendar muito especialmente a V. Ex.<sup>a</sup> o assunto, a que me refiro, a fim de que se sirva diligenciar pelos meios, que o seu zelo, patriotismo e pastoral solicitude lhe inspirarem, que sejam mantidos dignamente e sem conflitos os direitos do real padroeiro, até que Sua Santidade se digne

de dar as devidas providências, para o que nesta data se solicita do Ministério dos Negócios Estrangeiros a expedição das competentes instruções ao embaixador português junto da Santa Sé.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> //

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 29 de Janeiro de 1881.

Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. Bispo de Angola e Congo.

*Francisco Joaquim da Costa e Silva* //  
Director Geral.

[*En marge*]:

Respondido em officio de 16 de Março de 1881, n.º 259/1881.

AHU — Cód. 535 — *Instruções Reservadas*, fls. 192 v.-  
-193 v.